

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 019/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, juntamente com o art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação:

Que seja reduzido o salário dos Vereadores em 20%, Secretários e Vice-Prefeito em 25% e Prefeito em 30%.; a partir de 1º de janeiro de 2016.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao momento econômico atual que vive o País.

Sala das Sessões, aos 01 de Setembro de 2015

José Valmir da Rocha
Vereador da Bancada do PT